

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Licitação nº 006/2026

Assunto: Recurso Administrativo – Empresa CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

01. Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., que declarou nulidade da sessão pública por vício no procedimento no âmbito da Licitação nº 006/2026.

02. A Agente de Licitação manifestou-se por meio de parecer, no qual acompanhou integralmente as conclusões do Parecer Jurídico nº 044/2026, pela improcedência do recurso.

03. Verifico que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, estando o processo devidamente instruído com os elementos técnicos e jurídicos necessários à tomada de decisão.

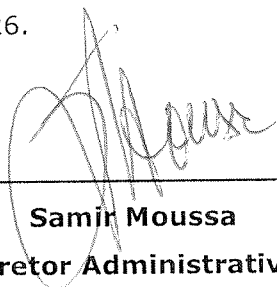
04. Assim, em consonância com o Parecer Jurídico nº 044/2026 e com o Parecer da Agente de Licitação, decido pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa SERGIO MIGUEL PEREIRA & CIA LTDA., lavrada nos termos da Ata da Sessão Pública realizada em 25/02/2026.

05. Determino, portanto, o prosseguimento do processo licitatório com a adoção das medidas administrativas subsequentes, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL.

06. Diante dos fatos apresentados, necessário se faz a publicação do resultado do julgamento do recurso, tendo em vista que a Administração Pública, quando do exercício da função administrativa, encontra-se submetida ao princípio da legalidade, consagrado no caput do art. 37 da Constituição da República.

07. Deste modo, determino a publicação do presente despacho administrativo no site de licitações da COCEL, bem como, determino que se encaminhe a decisão à todos aqueles que participaram da Sessão de Licitação nº 006/2026, proporcionando efetiva publicidade dos atos. Ainda, publique-se no Diário Oficial de Campo Largo.

Campo Largo, 06 de março de 2026.



Samir Moussa
Diretor Administrativo